

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Cria a Comissão Permanente de Licitação, designa seus membros e dá-lhe atribuições.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

Art. 2º - Designar os Membros:

- **Presidente – Vera Lúcia Teixeira dos Santos**
- **Membro – Fernando Rodrigues da Silva**
- **Membro – Aloisa Maria de Jesus**
- **Membro – João Ricardo Caetano Filho**
- **Membro – Joana Paula Dias**

Art. 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras alienações no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, os servidores:

Vera Lúcia Teixeira dos Santos

Givanildo Souza

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru-BA, os servidores:

- **Membro – Aloisa Maria de Jesus**
- **Membro – Fernando Rodrigues da Silva**
- **Membro – João Ricardo Caetano Filho**
- **Membro – Joana Paula Dias**

Parágrafo único - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417.2252 – Guajeru - Bahia